CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 19/08/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

REQUERIMENTO Nº. 612 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e senhores Vereadores:

RECUPERAÇÃO OU A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ATENDER A DELEGACIA DE POLICIA NA VILA DE CURUAI - LAGO GRANDE/ MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.

A violência e as conturbações sociais que, atualmente, grassam por todo País e atingem a sociedade como um todo, é um fator generalizado de preocupações.
Aqui no Município de Santarém a situação não é diferente, pois nossa região faz parte do universo comunitário atingido por crescentes registros policiais. E a preocupação com a onda de violência é ainda mais sentida em nossos bairros periféricos e localidades de médio e pequeno porte, onde a população fica na dependência da ação exclusiva do poder público para se valer da proteção de que tanto necessita. É o caso das áreas territoriais que abrangem as grandes áreas em nossa municipalidade, como é o caso da Vila de Curuai – Distrito de Lago Grande, onde a demanda necessita de ações urgentes nesse sentido.
Todos os habitantes com relação a esse respeito se manifestam preocupados pela ausência de um policiamento mais eficaz e aparelhadas nessas regiões. Até porque, são áreas distantes, e pela própria condição de distâncias, estão sujeitas a uma ação mais constantes de vândalos e desocupados.
Considerando a justa preocupação de todos os moradores dessas áreas, com a qual pactuamos, é que:

REQUEREMOS, na forma regimental, e após ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiado ao **GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE** e ao Comandante Geral da Policia Militar no Estado, para que determinem, junto aos seus setores subordinados competentes, para que **SEJA RECUPERADO O POSTO POLICIAL DA VILA DE CURUAI OU ATÉ MESMO A da CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ATENDER O DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR E CIVIL NA COMUNIDADE** – Distrito de Lago Grande, Município de Santarém, através de **UMA DELECAIA LOCAL, COM TODOS OS APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAR APOIO A DEMANDA ALI EXISTENTE, DESAFOGANDO A CENTRAL EM SANTARÉM**, melhorando, assim, o atendimento na área de segurança pública naquela populoso e extensa região, pois, hoje, a situação que se apresenta, não vem mais correspondendo a realidade ali existente pelo espaço territorial da localidade, que possui dimensões de Município de pequeno porte.
Que desta decisão seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador , Secretaria de Segurança de Defesa Social, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, Comandante do CPR-1, Superintendente da Policia Civil Regional do Baixo Amazonas, Comando do 3º BPM em Santarém e a Associação e Conselho Comunitário da Vila de Curuai.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2015.

NEY SANTANA
Vereador - PSDB